

## FICHA SOCIOECONÔMICA FAMILIAR – 2026

### 1. DADOS DO ALUNO:

Nome do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_ Data Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Ciclo / Ano que irá cursar:

( ) Educação Infantil ( ) Mini Maternal ( ) Infantil 1 ( ) Infantil 2 ( ) Infantil 3 ( ) Infantil 4  
 ( ) Ensino Fundamental ( ) 1º ( ) 2º ( ) 3º ( ) 4º ( ) 5º ( ) 6º ( ) 7º ( ) 8º ( ) 9º  
 ( ) Ensino Médio ( ) 1ª ( ) 2ª ( ) 3ª

Outros irmãos estudando no Colégio? Não ( ) Sim ( ) Nome: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_

### 2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR E SOCIOECONOMICA

Nome do Responsável Financeiro: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Se possuir inscrição no CADASTRO ÚNICO – Número do NIS responsável familiar: \_\_\_\_\_

Nis do Aluno: \_\_\_\_\_

**Dados do grupo familiar:** (dados das pessoas que compõem o grupo familiar, incluindo o estudante e o responsável)

Nome	idade	CPF	Parentesco	Profissão	Renda Bruta
<b>Outros valores/rendas</b> recebidos pelo grupo familiar ( ) sim ( ) não ( )					
Aluguel recebido → _____					
Ajuda de custo → _____					
Outras rendas: → _____					
Valor recebido a título de pensão judicial: (+) → _____					
Valor pago a título de pensão judicial: (-) → _____					
<b>TOTAL DE INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR:</b>					
<b>SOMA DAS RENDAS BRUTAS:</b> R\$ _____					

### 3. SITUAÇÃO HABITACIONAL – endereço residencial da família

Rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Apto: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Ponto de referência: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

#### MORADIA:

( ) Própria	( ) alugada	( ) Cedida - nome e parentesco com o proprietário:	( ) Financiada
Valor Aluguel: R\$ _____			Valor Total Financiado: R\$ _____
			Valor mensal: R\$ _____

#### 4. SITUAÇÃO SOCIOECONOMICA COMPLEMENTAR:

**Imóveis/bens alugados de propriedade de qualquer membro do grupo familiar:** Apresentar cópia do contrato e recibo do aluguel do ultimo mês recebido.

Tipo de imóvel locado		Valor do aluguel recebido
		R\$
		R\$
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>

**Veículos:**

Marca/Modelo	Ano de Fabricação	Valor Aproximado

**Membros do grupo familiar estudando em instituições particulares / fazendo cursos:**

Nome	Escola Universidade	Valor da Parcela
		R\$
		R\$

**Despesas mensais:**

Descrição	Valor Médio	Descrição	Valor médio
Água	R\$	Transporte Escolar	R\$
Luz	R\$	Despesas médicas	R\$
Telefone/celular	R\$	Planos de Saúde	R\$
Internet / tv a cabo	R\$	Alimentação (mercado, padaria, etc)	R\$
Condomínio	R\$	Outros financiamentos	R\$
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>

#### 5. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- ✓ Documentos apresentados ficarão retidos no processo;
- ✓ A solicitação será automaticamente indeferida quando não preenchido todos os itens da Ficha Socioeconômica, bem como, não apresentados todos os documentos solicitados.
- ✓ Destaca-se que a presente solicitação de **bolsa de estudos filantrópica é individual e refere-se ao ano letivo de 2025** e tem como objetivo apresentar dados que possibilitem comprovar a real situação socioeconômica da família.
- ✓ A coleta dos dados informados neste documento leva em consideração todos os princípios da LGPD(Lei de Proteção de Dados, 13.709/18, em especial a necessidade, finalidade e segurança. O tratamento dos dados pessoais informados se dará preponderantemente para o cumprimento a que se destina e/ou em decorrência de uma obrigação legal.

#### 6. DECLARAÇÃO

DECLARO estar ciente que a concessão escolar do ano letivo de 2026, poderá ser cancelada se o aluno não apresentar aproveitamento em seu aprendizado de acordo com o regimento escolar; por ausência às aulas e às atividades educacionais previstas em planejamento do ano letivo; por indisciplina; por desrespeito às normas contidas no regimento escolar; por reprovação; quebra de sigilo do percentual de benefício concedido.

DECLARO, para fins de direito, que as informações prestadas nesta folha retratam a realidade e situação socioeconômica do grupo familiar do(a) estudante. Estou ciente de que a não comprovação dos dados indicados na fase inicial do processo seletivo implica na perda do benefício concedido, além das sanções previstas na lei.

São Pedro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

Assinatura do responsável financeiro.

## 7. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

### **DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

- a) Preenchimento manuscrito, completo e sem rasuras da Ficha socioeconômica;
- b) **Cópia da carteira de identidade e CPF de todos os integrantes do grupo familiar;**
- c) Cópia da certidão de nascimento de todos os membros do grupo familiar menores de 18 anos. Se casado, apresentar a Certidão de casamento ou Declaração de união estável, se viúvo(a), a Certidão de óbito;
- d) **Cópia do Cadastro Único, caso seja beneficiário;**
- e) **Apresentar Carteira de Trabalho: cópia da página de qualificação civil, do último contrato registrado e da página seguinte em brando, de todos os membros do grupo familiar. Para os que possuem Carteira de trabalho digital, apresentar cópia integral da mesma.** Na hipótese de algum membro do grupo familiar maior de 18 anos não possuir Carteira de Trabalho, apresentar Declaração com firma reconhecida em cartório.

### **DOCUMENTOS NO CASO DE GUARDA:**

- a) Cópia do documento de guarda do estudante, quando os pais não compõem o mesmo;
- b) No caso de inexistência de Guarda Judicial, apresentar a declaração com firma reconhecida em cartório, constando a qualificação do responsável pelo estudante, bem como assinatura dos pais.

### **DOCUMENTOS REFERENTES À PENSÃO ALIMENTÍCIA:**

- a) Em havendo recebimento de pensão alimentícia, deverá apresentar alternativamente: sentença judicial, Termo de acordo judicial homologado, ou acordo extrajudicial firmado por ambas as partes, com firma reconhecida em cartório
- b) Cópia dos últimos três comprovantes de recebimento de pensão alimentícia;
- c) Em caso de não recebimento da pensão alimentícia, apresentar Declaração com reconhecimento em cartório, explicando a situação atual e o motivo do não recebimento.

### **COMPROVANTE DAS CONDIÇÕES DE MORADIA:**

- a) Comprovante de residência atualizado: cópia, preferencialmente da conta de luz;
- b) Se imóvel for financiado: cópia do recibo da última prestação;
- c) Em caso de aluguel: cópia do contrato e do recibo de pagamento do aluguel do ultimo período. Caso não possua contrato de locação, apresentar declaração que reside em imóvel alugado e o valor pago, com data atual e firma reconhecida em cartório do proprietário do imóvel;
- d) Se rebe alugueis: declarar na ficha socioeconômica e apresentar cópia do contrato;
- e) Se reside em moradia cedida: apresentar declaração com firma reconhecida em cartório do proprietário do imóvel e cópia do carnê do IPTU do último exercício;

### **DOCUMENTAÇÃO DE RENDA:**

- a) **Extrato de imposto de renda/2024, de todos os membros do Grupo Familiar.**

### **PROFISSIONAL LIBERAL OU AUTONOMO, PROFISSIONAL INFORMAL OU PRESTADOR DE SERVIÇOS:**

- a) Declaração comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE, numerada e assinada por Contador inscrito no CRC, contendo as informações do Pró-Labore e da Distribuição dos Resultados da Empresa.
- b) Declaração de Rendimentos, constando valor mensal com assinatura reconhecida em cartório.
- c) Cópia completa da DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), ou extrato mensal do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- d) No caso de empresas baixadas, em que figure como socio algum dos membros do Grupo familiar, apresentar a Certidão de Baixa emitida através do site da Secretaria da Receita Federal.
- e) No caso de empresas inativas, em que figure como socio algum dos membros do Grupo Familiar, apresentar DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), ou DEFIS (Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais), ambas sem movimento, enviadas à Secretaria da Receita Federal.

### **PRODUTOR RURAL, AGRICULTOR OU ARRENDATÁRIO:**

- a) Declaração de renda anua emitida pelo sindicato rural do município onde são desenvolvidas as atividades rurais;
- b) Declaração de Propriedade, Certidão de registros de Imóveis, contrato de Arrendamento e/ou parceria se houver;
- c) ITR – Imposto Territorial Rural;

### **DESEMPREGADO OU DO LAR:**

- a) Apresentar declaração de desemprego com assinatura reconhecida em cartório para todos os integrantes do Grupo familiar;
- b) Apresentar cópia da Rescisão de contrato e Comprovante de recebimento de seguro desemprego, caso esteja recebendo.

### **APOSENTADO OU BENEFICIÁRIO:**

- a) Extrato de pagamento contando o valor do recebimento dos últimos três meses emitido pelo site da previdência.

### **EMPREGADO:**

- a) Cópia das três últimas folhas de pagamento em caso de salário fixo;
- b) Cópia das quatro últimas folhas de pagamento e caso de recebimento de comissão e/ou horas extras.

### **PROPRIETÁRIO DE EMPRESA:**

- a) DECORE feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC, contendo valores referentes ao Pró-labore auferido nos últimos 6 meses; valores relativos a lucros e ou dividendos recebidos nos últimos 12 meses;
- b) contrato social;
- c) declaração Anual do Simples Nacional atualizada;
- d) CNPJ – situação cadastral emitida pela Receita Federal

### **OUTROS DOCUMENTOS:**

- a) Declaração de propriedade dos veículos emitidos pelo DETRAN de todos os integrantes do grupo familiar;
- b) Declaração de ajuda de terceiros, quando o grupo familiar recebe auxílio de outra pessoa para complementar as despesas familiares (reconhecida em cartório);
- c) Cópia do boleto de pagamento de outro integrante do grupo familiar que estuda em outra Instituição de ensino não gratuita;
- d) Boletim escolar atualizado do estudante que está participando do processo de concessão de Bolsa de Estudos.

**LEMBRAMOS QUE, SE EM QUALQUER MOMENTO, O DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, CONSTATAR A NECESSIDADE DA APRESENTAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS, ASSIM COMO, PODERÁ CONTATAR TAMBÉM PARA UMA VISITA DOMICILIAR DA ASSISTENTE SOCIAL..**